



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 219/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL (PLAYGROUND) COMPLETO E SEGURO NA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO CÓRREGO DO BARREIRO, MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

1. A instalação de um parquinho infantil moderno e seguro são fundamentais e urgentes, pois:

- **Desenvolvimento Infantil:** O brincar é uma atividade essencial no processo de ensino-aprendizagem, estimulando a coordenação motora, o equilíbrio, a socialização e a criatividade das crianças, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- **Qualidade da Educação:** Proporcionar espaços de lazer adequados demonstra o compromisso do Poder Público com a qualidade integral da educação oferecida, indo além da sala de aula.

- **Segurança e Acessibilidade:** Um parquinho novo e instalado conforme as normas técnicas garante que o lazer e a recreação ocorram em um ambiente seguro, minimizando riscos de acidentes.

2. Detalhamento da Proposta e Especificações
Solicita-se que o parquinho a ser instalado siga as seguintes diretrizes:

- **Localização:** Ser instalado em área externa adequada da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, preferencialmente com piso de segurança (borracha, areia tratada ou grama sintética).

- **Equipamentos Sugeridos:** O playground deve ser composto por equipamentos variados, duráveis (de preferência em plástico rotomoldado, madeira



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

plástica ou eucalipto tratado), tais como: o Escorregadores de diversos tamanhos.

* Balanços com assentos seguros (cesto e/ou com encosto para os menores).
o Gangorras e Carrosséis.

* Estruturas de escalada e túneis.

- Manutenção: Os equipamentos devem ser de fácil manutenção e instalados com atenção rigorosa às normas de segurança da ABNT.

3. Pedido

Desta forma, indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Obras, que proceda com a aquisição e imediata instalação do parquinho infantil na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Córrego do Barreiro, Manhuaçu.

.Apresentação: 18 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor